PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO N° 136/2017

Indica ao Prefeito Municipal que, através do órgão competente, providencie a confecção e execução, em caráter permanente, de um projeto de Controle Populacional de Cães e Gatos no município de Itapoá, principalmente no que tange aos animais abandonados.

Justificativa

A implantação de um programa permanente de Controle Populacional de Cães e Gatos no Município, deve estabelecer normas para a posse de animais domésticos. Pode, ainda, promover a realização de ações de caráter educativo, promovendo os cuidados com estes animais e contribuindo com o controle futuro desta população.

Esterilizar caninos e felinos, como função de saúde pública, é uma prática considerada como método oficial de controle populacional e de zoonoses. Um programa voltado aos animais de rua, sem dono, abandonados, é uma ação urgente e necessária.

Diariamente nos deparamos com a problemática que envolve os animais abandonados, cuja população vem aumentando dia a dia. Na busca constante por alimento, passam a revirar as lixeiras, esfomeados e fracos, sujeitos a toda espécie de doença, muitos em estado lastimável.

As despesas de castração e acompanhamento pós-operatório dos animais serão de responsabilidade do Poder Público Municipal. Para tanto, sugerimos seja proposta parceria com os veterinários locais e veterinários voluntários, contatados juntos às universidades da região.

Nos colocamos à disposição para colaborar na elaboração de um projeto deste porte, se assim necessário, para que, a curto, médio e longo prazo, esta ação surta o efeito desejado.

Itapoá, 02 de junho de 2017.

Geraldo Rene Behlau Weber
Vereador PSDB
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade
Vereador PR
[assinado digitalmente]

Jonecir Soares
Vereador PR
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino
Vereadora PR
[assinado digitalmente]

José Antônio Stoklosa
Vereadora PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador